



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

DECRETO Nº 005/2016

Jucás - CE, 04 de Maio de 2016.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 PARA
PROVIMENTO DE AGENTES
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E
AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS -
ACE, DO MUNICÍPIO DE JUCÁS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do §2º, do art. 3 da Lei Municipal nº 081/2013, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação dos cargos de ACS e ACE do quadro permanente da Estratégia de Saúde da Família junta a Secretaria Municipal da Saúde de Jucás;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 009/2014, de 10 de junho de 2014 no seu art. 3º que trata da prorrogação do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2013 e Lei Municipal nº 081/2013, para preenchimento de cargos vagos através de seleção pública para o quadro de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias da Administração Municipal, correspondente ao Decreto nº 009/2014, homologado em 10 de junho de 2014.

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

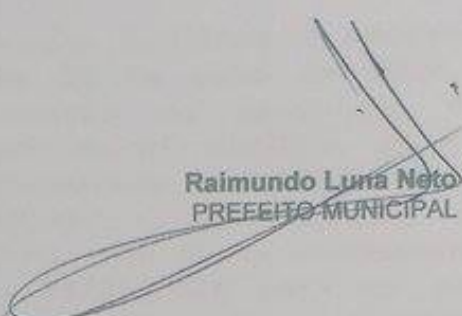
Rua José Bento, s/n - Vila São Mateus - Jucás - CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 04 de Maio de 2016.


Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua José Bento, s/n - Vila São Mateus - Jucás - CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com